

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA EM CARGOS DA CARREIRA DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO**

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, constituída pelo Ato Executivo TCE-RJ nº 22.528, de 29 de março de 2019 (Processo TCE-RJ nº 300.373-5/19), no exercício de suas atribuições, e considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior de Administração em sessão de 25/08/2021 (Processo TCE-RJ nº 301.520-4/21), torna pública a relação de documentos e exames a serem apresentados e convoca os candidatos aprovados dentro do cadastro de reserva, para dar cumprimento aos itens 2 e 3 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, do V Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos da carreira de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA DA MOTTA	10003595
JOHNNY MIKE DE LIMA CHARLES	10001688
PATRICK BOAVENTURA MARTINS DE LIMA	10010697
THIAGO JUSTINO DE SOUSA	10006633
ROGINI HAAS	10018191
FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	10005456
RENAN ANTONIO YAMAUTI CRUZ	10012207
MAIARA ANGER	10006833
DIEGO SALVALAGIO	10019097
THELMO CARDOSO RIMIS DA SILVA	10003380
THAINA NOGUEIRA DE MORAES	10003730
YURI PONTES LOPES DA SILVA	10005410
PALOMA RODRIGUEZ BREDERODE	10002201
LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES	10003528
LUCCAS VILA CORREA PEREIRA	10005414
WILSON TAVARES JUNIOR	10001174
MARCELO JOSE DE MELO FERREIRA	10008664
WELLERSON ERNANI COSTA LUIZ	10000169

**1.2 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JULIANI CRISTINA DEVECHIO	10006766
MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA	10020032
JOAO LARA RESENDE RABELO	10010351
FABIO DE CASTRO DIAS	10001549
ERICK VANDEMEULEBROUCKE CRITSINELIS	10020783

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
NATHAN ORTIZ KLASSMANN	10018457
MARCIO EUGENIO GARCIA DE BRITTO NASCIMENTO	10017122
MARCELO SILVA SANTANA	10018119
MATHEUS GOMES	10006739
MARCUS PAULO PEIXOTO MENDES	10000748
DEBORA MELQUIADES DE CASTRO	10003347
LUCAS MATIAS DE SOUZA BARCELLOS	10001464
EDNA DA CUNHA	10003539
FABIO BARBOSA SANTOS	10019382
WERINTON LUIZ THOMPSON JUNIOR	10018279
LUIZ RAFAEL SALAMA ANDRADE	10000392
FILIPE AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	10000634
VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	10022086
RAPHAEL LUIZ MAIA DE LIMA	10000418
HENRIQUE FRANCHIOSE	10000978
LUIS HENRIQUE KAMKE	10001884
GUILHERME LORO	10007308
JOAO PAULO CUNHA DE MATOS	10009942
ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAVALCANTI	10010562
NATALIA DA MATA VIEIRA	10002175
PEDRO ROSA DA COSTA FILHO	10011787
RAFAEL PAPADOPOULOS NOGUEIRA	10008413
TIBOR THIESEN DUMONT PITREZ	10006214
NAZLI SETTON FILIPPINI	10010139
RODRIGO ROCHA PINHEIRO	10001502
IVAN LOPES DA ROCHA	10000259
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA LEAO	10009758
ISABELA VITTI VIEIRA BORGES	10000397
LARISSA NUNES MOTA	10002925
RODRIGO NEIVA KVIESKA	10006623
SERGIO LUIZ BEZERRA DE LIMA JUNIOR	10003981
ANTONIO VINICIUS GONCALVES DA SILVA	10000275
MARCELO REZENDE STREVA	10000412
MARCELO DA SILVA CONCEICAO	10006164
DEBORA DA SILVA ALMEIDA	10000968
TAIZ DE ARAUJO GONCALVES	10005061

**1.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA	10021163
PAULO VICTOR RIBEIRO RAMOS	10003496

RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE	10021842
-----------------------------	----------

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS	10003362
LUANA VICENTE DOS SANTOS FURLANI	10014209
RAFFAEL IANNI RODRIGUES	10005047
TOMAS BULHOES SIMAO	10005394
TATIANA MAYNARDE MACIEL	10007043
LUIS EDUARDO NEUHAUS	10018750
ALINE MARQUES COSTELHA DO AMARAL	10021658
PRISCILA NASCIMENTO RIBEIRO	10018070
RICARDO MACEDO BARBOSA SILVA	10006641

**1.4 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
DANILO BARBOSA DE ARAUJO	10002006
LUCAS AMARAL BULCAO	10002815
BRENNO BERNARDES RIBEIRO	10008686
FERNANDO CAMPELLO	10008685
IZABELA SALOTTI BRAGA GAGO	10001841
LEANDRO MAX DE LIMA SILVA	10008078
RAFAEL AVELAR ALVES BELEM	10019874

**1.5** Todos os candidatos aprovados dentro do cadastro de reservas do V Concurso Público, seja na listagem de ampla concorrência, seja nas listagens reservadas aos candidatos deficientes, negros/índios ou hipossuficientes, estão sendo convocados por meio deste edital.

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INVESTIDURA NO CARGO:**

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Diploma ou Certificado de escolaridade exigida para o cargo, conforme item 2 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, a saber:

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou de curso de nível superior correlato na área de Informática ou de Tecnologia da Informação.

- f) Título de Eleitor e o comprovante de votação do último pleito ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista, de dispensa de incorporação ou equivalente, se do sexo masculino;
- h) Cartão de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), se já cadastrado;
- i) Comprovante de residência emitido por concessionária de serviço público ou, caso o candidato não tenha comprovante em nome próprio, preenchimento de formulário de declaração de residência;
- j) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Certidão Criminal da Justiça Federal, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses e na comarca/seção em que o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, sendo necessárias tantas certidões quantos forem os locais de moradia nesse período;
- k) Comprovação de, pelo menos, 2 (dois) anos de prática profissional, conforme item 3.10 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, com as alterações promovidas pelo item 2 do Edital nº 6 – TCE/RJ, de 16 de novembro de 2020:

1) exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) — para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 —, contendo a página de identificação do trabalhador e a página em que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescidas de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado;

2) exercício de atividade em instituição pública: cópia e original de declaração/certidão de tempo de serviço — para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 — que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração ou certidão mencionada deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos da instituição. Em não havendo, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

3) exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: cópia e original do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) — para comparação entre o original e a cópia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.726/18 —, acrescidas de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado. A comprovação de prática profissional por meio do RPA só será aceita com a apresentação do recibo do primeiro mês e do último mês pago;

4) certidões expedidas por cartórios ou secretarias de juízo, ou relação fornecida por serviço oficial uniformizado de controle de distribuição e andamento de, no mínimo, 5 (cinco) processos por ano, relacionando os feitos, com número e natureza em que o candidato teve ou tem atuação como patrono de parte;

5) certidão de desempenho de funções de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, por, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais e durante, pelo menos, 1 (um) ano.

l) Documentação junto ao órgão de classe para os cargos abaixo relacionados, conforme item 2 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020:

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITO: Registro no órgão de classe.

**CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO**

REQUISITO: Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil ou, no caso de o candidato exercer função incompatível com o exercício da advocacia, documento comprobatório da incompatibilidade para o exercício da profissão.

m) Preenchimento e assinatura de formulários com dados pessoais, declaração de bens do candidato e do cônjuge, e comprovação de não ter sido demitido de órgão público, conforme item 3.9 do Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020.

**2.1** A supradita documentação deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio do portal eletrônico do TCE-RJ, no endereço eletrônico que será disponibilizado aos candidatos pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria-Geral de Administração do TCE-RJ.

**3. RELAÇÃO DE EXAMES PARA COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:**

- a) Hemograma completo, Lipidograma e Hepatograma, com validade de até 30 (trinta) dias anteriores à data de convocação;
- b) Glicemia de Jejum, Hemoglobina Glicada, Ureia, Creatinina, Sódio e Potássio, com validade de até 30 dias anteriores à data de convocação;
- c) Tipagem sanguínea (ABO e Fator RH) – original e cópia, independentemente de data de realização;
- d) Urina (EAS), realizado após a data da presente convocação;
- e) Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino acima de 45 anos, com validade de até 6 (seis) meses anteriores à data de convocação;
- f) Mamografia para candidatas do sexo feminino acima de 45 anos, com validade de até 6 (seis) meses anteriores à data de convocação;
- g) Radiografia de tórax nas incidências PA e perfil com laudo (gestantes não deverão fazer este exame), com validade de até 6 (seis) meses anteriores à data da presente convocação;
- h) Ecocardiograma uni-bidimensional com doppler colorido, com validade de até 6 (seis) meses anteriores à data da presente convocação;
- i) Exame oftalmológico, com tonometria, avaliação de acuidade visual e fundo de olho, realizado após a data da presente convocação;
- j) Exame otorrinolaringológico, com audiometria vocal e tonal, realizado após a data da presente convocação;
- k) Laudo médico emitido por especialista na área de psiquiatria com registro válido como tal no CRM, com avaliação de aptidão mental para o cargo proposto, emitido após a data da presente convocação;
- l) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar, além dos exames elencados acima, laudo médico comprobatório da sua deficiência, atestando a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

**4. CALENDÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:**

4.1 Os candidatos deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), situado na Praça da República, nº 54 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme calendário a seguir:

**Dia 27/09/2021 (segunda-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10003595
9h30	10001688
10h	10010697
10h30	10006633
11h	10018191
11h30	10005456
13h30	10012207
14h	10006833

**Dia 28/09/2021 (terça-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10019097
9h30	10003380
10h	10003730
10h30	10005410
11h	10002201
11h30	10003528
13h30	10005414
14h	10001174

**Dia 29/09/2021 (quarta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10008664
9h30	10000169
10h	10006766
10h30	10020032
11h	10010351
11h30	10001549
13h30	10020783
14h	10018457

**Dia 30/09/2021 (quinta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10017122
9h30	10018119
10h	10006739
10h30	10000748
11h	10003347
11h30	10001464
13h30	10003539
14h	10019382

**Dia 01/10/2021 (sexta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10018279
9h30	10000392
10h	10000634
10h30	10022086
11h	10000418
11h30	10000978
13h30	10001884
14h	10007308

**Dia 04/10/2021 (segunda-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10009942
9h30	10010562
10h	10002175
10h30	10011787
11h	10008413
11h30	10006214
13h30	10010139
14h	10001502

**Dia 05/10/2021 (terça-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10000259
9h30	10009758
10h	10000397
10h30	10002925
11h	10006623
11h30	10003981
13h30	10000275
14h	10000412

**Dia 06/10/2021 (quarta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9h	10006164
9h30	10000968
10h	10005061
10h30	10021163
11h	10003496
11h30	10021842
13h30	10003362
14h	10014209

**Dia 07/10/2021 (quinta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
----------------	------------------

<b>9h</b>	10005047
<b>9h30</b>	10005394
<b>10h</b>	10007043
<b>10h30</b>	10018750
<b>11h</b>	10021658
<b>11h30</b>	10018070
<b>13h30</b>	10006641
<b>14h</b>	10002006

**Dia 08/10/2021 (sexta-feira)**

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>9h</b>	10002815
<b>9h30</b>	10008686
<b>10h</b>	10008685
<b>10h30</b>	10001841
<b>11h</b>	10008078
<b>11h30</b>	10019874

**5. CONVOCAÇÃO PARA POSSE E INÍCIO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

5.1 A posse no cargo e o início do Programa de Formação de Novos Servidores deverão ocorrer conforme o seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Data Provável</b>
Posse dos candidatos e início do Programa de Formação de Novos Servidores	<b>14/10/2021</b>

5.2 O início do estágio probatório consistirá na participação no Programa de Formação de Novos Servidores, a ser ministrado pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG), cuja finalidade é a integração e ambientação dos novos servidores aprovados no concurso e o desenvolvimento de competências mínimas necessárias ao início da atuação profissional.

5.3 A ECG definirá a estruturação, metodologia e carga horária, os requisitos mínimos de frequência e rendimento, as condições de avaliação, de aprovação e de impugnação de resultados, entre outros procedimentos necessários à operacionalização do Programa de Formação de Novos Servidores.

5.4 Os servidores reprovados no Programa de Formação de Novos Servidores serão submetidos a processo administrativo, inclusive para fins de avaliação no estágio probatório, com garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5.5 O cronograma previsto no item 5.1 deste edital poderá sofrer alterações, a critério da Administração do TCE-RJ.

5.5.1 Na hipótese de alteração do cronograma, os candidatos serão previamente comunicados pelo TCE-RJ.

**6. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS**

6.1 Por ocasião do comparecimento dos candidatos para comprovação de aptidão física e mental e dos requisitos para investidura, bem como para a realização do Programa de Formação de Novos Servidores, serão adotadas as seguintes medidas de proteção à transmissão da Covid-19:

a) o controle de acesso nas entradas dos prédios do TCE-RJ e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, com aferição da temperatura corporal;

- b) proibição de acesso e de permanência de qualquer pessoa que não esteja utilizando máscara facial de proteção individual;
- c) uso de máscara facial de proteção individual durante todo o tempo em que estiver nas dependências do TCE-RJ e na Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;
- d) portar máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca da máscara facial de proteção individual a cada duas horas;
- e) distanciamento de segurança de 1,5m recomendado pelas autoridades sanitárias;
- f) disponibilização de álcool em gel ou líquido nas entradas dos prédios e nos corredores do TCE-RJ e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;
- g) higienização diária dos espaços, salas de aula, auditórios e das estações de trabalho.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não há previsão de realização de novas convocações para o provimento de cargos da carreira de Analista de Controle Externo por intermédio do V Concurso Público.

7.2 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos exigidos no Regulamento do Concurso, no Edital nº 1 – TCE/RJ, de 21 de janeiro de 2020, e neste edital será automaticamente eliminado do certame.

7.3 Não será concedida prorrogação de prazo para investidura no cargo aos candidatos ora convocados, uma vez que a participação no Programa de Formação de Novos Servidores dá início ao período de estágio probatório.

7.4 A avaliação médica será realizada pela equipe médica da Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais (CMA) do TCE-RJ, que emitirá laudo conclusivo sobre a aptidão do candidato ao cargo/área/especialidade.

7.4.1 A CMA poderá, ainda, solicitar ao candidato outros exames complementares, se assim julgar necessário.

7.5 A análise da documentação será efetuada pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), da Secretaria-Geral de Administração do TCE-RJ.

7.6 O candidato que desejar obter informações referentes ao presente edital e suas disposições poderá entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), da Secretaria-Geral de Administração do TCE-RJ, por meio do endereço eletrônico institucional: [crh@tcerj.tc.br](mailto:crh@tcerj.tc.br).

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DADOS PESSOAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE-RJ,

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_,

*e-mail:* \_\_\_\_\_, declaro que os documentos enviados para fins de comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo efetivo são cópias fiéis dos documentos originais.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS – SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição no CPF: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAR OS CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS DE QUE É DETENTOR, COM A RESPECTIVA REMUNERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ATIVIDADES ECONÔMICAS ESTRANHAS AOS COFRES PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS, SOCIEDADES OU FIRMAS DE QUE FAÇA PARTE, **AÇÃO OU INTERESSE**, INDICANDO LOCALIZAÇÃO E VALORES PERCEBIDOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PATRIMÔNIO, INCLUSIVE OS BENS CONDOMINIAIS, ASSIM COMO ÔNUS E/OU COMPROMISSOS QUE RECAIAM SOBRE OS BENS DECLARADOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

FILHOS E GENROS EM FUNÇÃO PÚBLICA, INDICANDO OS CARGOS, VENCIMENTOS E REPARTIÇÕES EM QUE ESTEJAM LOTADOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Comprometo-me a enviar cópia da última declaração de imposto de renda enviada à Receita Federal, nos moldes da SIE específica para esse fim, tão logo tenha acesso aos sistemas de informática do TCE-RJ.**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBSERVAÇÕES:

**Nota: Caso seja casado(a), o(a) candidato(a) deverá juntar a esta a declaração do cônjuge.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS – Cônjuge

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de inscrição no CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Nome do cônjuge (servidor do TCE-RJ): \_\_\_\_\_

CPF do cônjuge/servidor: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO DECLARANTE (CITAR AS FONTES E OS VALORES):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS BENS DO DECLARANTE, INDICANDO LOCALIZAÇÃO, DATA E VALOR DA AQUISIÇÃO, RENDIMENTOS, ASSIM COMO ÔNUS E/OU COMPROMISSOS QUE RECAIAM SOBRE OS BENS DECLARADOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

OBS. Deverá ser preenchida e assinada pelo CÔNJUGE do(a) candidato(a).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO EM ÓRGÃO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE-RJ,

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro nunca ter sido  
acometido(a) com pena de demissão no serviço público.

Relaciono abaixo os cargos que ocupei, com os respectivos órgãos, data de início, data de saída e data de  
publicação da exoneração no diário oficial:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(nome) \_\_\_\_\_, portador(a)  
da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(a) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declara, nos termos da Lei nº 6.225/12,  
para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que reside no endereço  
especificado a seguir:

Logradouro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade de informações na presente declaração o sujeitará às  
penalidades da legislação pertinente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante